DECRETO Nº. 12.600

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DO DECRETO N° 6.997, DE 16 DE MARÇO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 1° do Decreto n° 6.997, de 16 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Henrique Santos Xavier – Presidente***(NR);***
- Karine Mileibe de Souza -Secretária***(NR)***;;
- Flávia Souza Guimarães-Membro***(NR)***;
- Isabela Antunes Soares-Membro***(NR)***;
- Marcos Antônio Vilela Crispim-Membro;
- Micheline Rodrigues Camargos-Membro***(NR)***;
- Osvaldo Eustáquio de Melo-Membro***(NR)***;
- Suzana Maria Xavier Dias (Membro).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de maio de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Osvaldo Eustáquio de Melo
Secretário Municipal de Cultura

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município